



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 64/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0601092-16.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Desembargador Alexandre Miguel**

Resumo: Partido Político. Órgão de direção estadual. Prestação de Contas.

Embargante: PSDB - Diretório Regional do Estado de Rondônia.

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Interessado: Laerte Gomes

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Interessada: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

**Decisão:** Embargos conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votou o Juiz João Luiz Rolim Sampaio, nos termos do art. 53 do Regimento Interno do TRE-RO.

#### **Representação PJe n. 0601863-91.2018.6.22.0000**

Origem: Sigiloso

**Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto**

Resumo: Sigiloso

Representante: Sigiloso

Representado: Sigiloso

Advogado: Vinicius Valentin Raduan Miguel – OAB/RO n. 4150

Representada: Sigiloso

Advogado: Gabriel Junior Geiaretta da Trindade – OAB/RO n. 6834

Advogado: Vinicius Valentin Raduan Miguel – OAB/RO n. 4150

**Decisão:** Preliminar de nulidade rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Após o voto do relator, julgando a representação procedente em relação à E. A. N. A e improcedente em relação a A. P. G, pediu vista o Juiz Noel Nunes de Andrade. Os demais aguardam. O Senhor Corregedor firmou impedimento.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 8 de setembro de 2020.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 10/09/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0585168** e o código CRC **5CEB87E7**.